



PROJETO CARREIRA PROFISSIONAL: CAPACITAÇÃO DE JOVENS PARA O MERCADO DE TRABALHO-

O SEST SENAT realiza o Projeto Carreira Profissional: capacitação de jovens para o mercado de trabalho para jovens interessados em iniciar sua carreira profissional.

Para participar do Projeto o candidato deverá realizar o pré-cadastro no site portaldocliente.sestsenat.org.br e efetivar sua matrícula, presencialmente, (quando for menor que 18 anos deverá fazer a matrícula obrigatoriamente na unidade) na Avenida Professor Carvalho nº 313, Bairro: Semionato na Unidade Operacional Varginha B "60", observando os seguintes itens:

I - PERÍODO DE MATRÍCULA

- De 01/07/2022 a 30/07/2022

II - REQUISITOS:

- Ter idade entre 14 e 22 anos.
- Estar cursando ou ter cursado o Ensino Fundamental ou Médio.

III - NÚMERO DE VAGAS PARA O PROJETO

- A Unidade Operacional de Varginha está oferecendo **15 vagas para o Projeto Carreira Profissional:** capacitação de jovens para o mercado de trabalho.
- A divulgação de alunos aprovados no Curso Carreira Profissional será 3 vezes o número de vagas encaminhado pelas empresas parceiras.

IV - MATRÍCULA

- Para participar do Projeto Carreira Profissional: capacitação de jovens para o mercado de trabalho, o candidato deverá observar os seguintes passos:

1º - realizar o pré-cadastro no portaldocliente.sestsenat.org.br (somente para os maiores de 18 anos)

[INTERNA]

Projeto Carreira Profissional: capacitação de jovens para o mercado de trabalho – Guia de Orientações
Assessoria de Desenvolvimento Profissional / Versão: 1.0 / Atualizado em 18/7/2019

Página 1 de 7

SEST SENAT



- 2º - realizar matrícula, presencialmente, na Unidade Operacional, mediante apresentação de documentos originais;
- 3º - efetuar pagamento, caso seja Comunidade.
- 4º - Preencher o formulário preventivo de covid-19- Qualquer suspeita o aluno será impedido de permanecer nas atividades

- Candidatos menores de 18 anos (não emancipados) não poderão realizar o pré-cadastro no portaldocliente.sestsenat.org.br. Este deverá ser feito por responsável legal, o qual deverá estar presente no ato da matrícula, portando os documentos pessoais próprios e os documentos pessoais do menor.
- O valor da matrícula é **RS 40,00 (Quarenta Reais)** (Para o setor do transporte a matrícula é gratuita, mediante apresentação de documentação atualizada).

V - DOCUMENTAÇÃO:

- 14 a 18 anos incompletos (acompanhado do responsável legal); RG e CPF do candidato; RG e CPF do responsável legal e comprovante de residência;
- Maiores de 18 anos: RG, CPF e Comprovante de residência.
- Currículo do Jovem

VI - CAPACITAÇÃO:

O Projeto contará com uma formação que obedecerá a seguinte programação:

- 1º - Palestra: Como manter sua empregabilidade (1h) + Atividade prática relacionada ao tema, no laboratório de Informática (1h) - O Palestra poderá ser realizado de forma online pela plataforma Teams, caso persiste as restrições devido a COVID -19, e a atividade do laboratório será agenda em novo cronograma.
- 2º - Curso: Carreira Profissional: princípios básicos (16h). Durante o curso serão utilizadas metodologias ativas com ênfase na aprendizagem significativa. O curso poderá ser realizado de forma online pela plataforma Teams, caso persiste as restrições devido a COVID -19.

[INTERNA]

Projeto Carreira Profissional: capacitação de jovens para o mercado de trabalho – Guia de Orientações
Assessoria de Desenvolvimento Profissional / Versão: 1.0 / Atualizado em 18/7/2019



Soma total dos pontos			
Componente Curricular	Avaliação escrita	Avaliação por Desempenho	Total de Pontos
01	20 pontos	5 pontos	25 pontos
02	20 pontos	5 pontos	25 pontos
03	20 pontos	5 pontos	25 pontos
04	20 pontos	5 pontos	25 pontos
			Total dos pontos: 100

VII - CRITÉRIO DE APROVAÇÃO:

Para aprovação, o aluno deverá obter nota mínima de 6,0 pontos e 75% de frequência.
A frequência na palestra será de 100%.

VIII - PONTOS EXTRAS:

- O jovem que tiver realizado, no ano corrente, cursos na modalidade a distância, e forem aprovados, receberão pontos extras mediante apresentação de certificado.
- Cada certificado corresponderá a 1,0 ponto na pontuação geral do Projeto.
- O aluno poderá realizar até 5 cursos, correspondendo ao acréscimo de até 5 pontos na pontuação geral.

Pontos Extras

Até 5 pontos

IX – PONTUAÇÃO GERAL

Para a pontuação geral de cada candidato deverá ser observada a seguinte equação:

$Nota = Pontuação\ obtida\ nas\ provas\ objetivas\ do\ curso + avaliação\ do\ desempenho\ do\ aluno\ em\ sala\ de\ aula + pontos\ extras\ de\ cursos\ EaD.$

[INTERNA]

Projeto Carreira Profissional: capacitação de jovens para o mercado de trabalho – Guia de Orientações
Assessoria de Desenvolvimento Profissional / Versão: 1,0 / Atualizado em 10/7/2019



3º - Pontos Extras: O jovem que realizar, no ano corrente, cursos na modalidade a distância, receberão pontos extras, mediante apresentação de certificados, os quais serão contabilizados na pontuação geral do Projeto.

VII - AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO:

As avaliações serão realizadas por componente curricular, somadas à avaliação de desempenho em sala de aula, conforme tabela abaixo:

Componente curricular	Avaliação escrita	Pontuação
01 – Noções de Gestão do Tempo	10 questões x 2,0	20,00
02 – Noções de Ética Profissional	10 questões x 2,0	20,00
03 – Desenvolvimento Motivacional e Trabalho em Equipe	10 questões x 2,0	20,00
04 – 5S Qualidade e Produtividade	10 questões x 1,0 + redação valendo 10,00	20,00
Total de pontos		80,00

- A redação poderá ser aplicada em outro componente curricular a critério do instrutor.
- As avaliações serão agendadas, conforme cronograma XIII, caso o número de participantes seja maior que 400, será elaborado novo cronograma o até o dia 30/06/2022 - para evitar o contágio da COVID -19.

Avaliação Subjetiva (desempenho em sala de aula)					
Nome do aluno	Interesse pessoal nas atividades propostas	Capacidade de compreender as atividades propostas	Capacidade de relacionar as atividades realizadas com o conteúdo estudado	Capacidade de relacionar os conteúdos estudados com a vida profissional	Total de Pontos
	0 a 1 ponto	0 a 1 ponto	0 a 2 pontos	0 a 1 ponto	5 pontos

[INTERNA]

Projeto Carreira Profissional: capacitação de jovens para o mercado de trabalho – Guia de Orientações
Assessoria de Desenvolvimento Profissional / Versão: 1.0 / Atualizado em 18/7/2019



- As empresas participantes se cadastrarão no Emprego Transporte SEST SENAT para ter acesso às informações dos candidatos.

XII - VAGAS DISPONIBILIZADAS PELAS EMPRESAS

As empresas participantes do Projeto estão disponibilizando as seguintes vagas:

Vaga	Número
Jovem Aprendiz – Assistente Administrativo	15

*O número de vagas poderá sofrer alteração em função da adesão das empresas.

XIII - CRONOGRAMA DO PROJETO:

	Dia-Início	Dia-Encerramento	Horário
Matricula	01/07/2022	29/07/2022	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
Palestra	30/07/2022	30/07/2022	08:00 às 12:00
Curso	01/08/2022	04/08/2022	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
Avaliação de Aprendizagem	05/08/2022	06/08/2022	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
Resultado	10/08/2022	10/08/2022	17:00
Encaminhamento dos 30 primeiros para as Empresas	12/08/2022	12/08/2022	
Início do Curso	09/09/2022		

[INTERNA]

Projeto Carreira Profissional: capacitação de jovens para o mercado de trabalho – Guia de Orientações
Assessoria de Desenvolvimento Profissional / Versão: 1.0 / Atualizado em 18/7/2019

- Não haverá configuração de empate em casos de pontuações iguais, pois não se trata de uma competição por vagas. A divulgação da lista em ordem alfabética, bem como do ranking de desempenho, contemplará todos os jovens aprovados.

X - VALIDADE:

- ***O EDITAL TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022***

XI - DIVULGAÇÃO

A divulgação do resultado do Projeto será realizada da seguinte forma: 1ª Fase – Jovens Aprovados no curso Carreira Profissional e 2ª Fase Jovens Aprovados na seleção realizada pela Empresa Parceira.

1ª FASE:

Divulgação para as empresas:

- A lista dos 30 (Trinta) candidatos aprovados no curso (com o ranking de pontuação) será encaminhada às empresas para fins de convocação para o processo seletivo, conforme interesse e oportunidade das empresas. As empresas parceiras terão total autonomia para selecionar os candidatos de acordo com seus critérios internos.

Divulgação para o público em geral:

- A equipe pedagógica da Unidade Operacional se encarregará de publicar a lista dos 60 (trinta) aprovados na primeira fase, ou seja no Curso Carreira Profissional, em ordem alfabética sem a pontuação de cada aluno, no site do Sest Senat, na página do facebook da Unidade e em outros meios de comunicação disponíveis. A aprovação no curso, não está vinculada a obrigatoriedade de contratação pela empresa.

2ª FASE:

- A realização do processo seletivo e a possível contratação do candidato é de responsabilidade das empresas parceiras, podendo realizar outros meios de seleção, tais como entrevista, testes psicológicos, questionários, dentre outros.
- As empresas parceiras, poderão optar em contratar jovem maiores de 18 anos, mesmo estes não estando entre os 30 (trinta) primeiros colocados, somente após a comprovação que todos os aprovados no Carreira Profissional realizaram entrevistas na referida empresa, mesmo assim a Unidade do SEST SENAT deverá seguir a ordem de classificação.

[INTERNA]

Projeto Carreira Profissional: capacitação de jovens para o mercado de trabalho – Guia de Orientações
Assessoria de Desenvolvimento Profissional / Versão: 1.0 / Atualizado em 18/7/2019

**DETALHAMENTO DA REALIZAÇÃO DO CURSO**

Inscrições	Data	Horário
0 a 50	01/08/2022 a 04/08/2022	08:00 às 11:20
51 a 100	01/08/2022 a 04/08/2022	13:00 às 16:20
101 a 150	01/08/2022 a 04/08/2022	18:00 às 21:20
151 a 200	01/08/2022 a 04/08/2022	08:00 às 11:20
201 a 250	01/08/2022 a 04/08/2022	13:00 às 16:20
251 a 300	01/08/2022 a 04/08/2022	18:00 às 21:20
251 a 275	Definir	08:00 às 11:20
276 a 300	Definir	13:00 às 16:00
301 a 325	Definir	08:00 às 11:20
326 a 350	Definir	13:00 às 16:20
351 a 375	Definir	08:00 às 11:20
375 a 400	Definir	13:00 às 16:20

DETALHAMENTO DO DIA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

XIV -

Inscrições	Data	Horário
0 a 200	05/08/2022	08:00 às 17:00
200 à 300	06/08/2022	08:00 às 12:00

INFORMAÇÕES GERAIS

- Não será permitido a presença dos responsáveis no curso;
- Em caso de desistência do curso e outros atos referentes ao curso, reger-se-ão as normas do "Termo de Matrícula do Aluno" celebrado entre o candidato, responsável e o SENAT.
- Casos omissos serão dirimidos pela Direção/Gestor do SENAT.

Pedro Henrique A. Andrade
DIRETOR
SEST SENAT VARGINHA/RS
Pedro Henrique Andrade Alves
Diretor SEST SENAT

Varginha 19 de maio de 2022

[INTERNA]

Projeto Carreira Profissional: capacitação de jovens para o mercado de trabalho – Guia de Orientações
Assessoria de Desenvolvimento Profissional / Versão: 1.0 / Atualizado em 18/7/2019